



**UNIOESTE**  
Universidade Estadual  
do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão – (46) 3520 4848 – ramal 4845  
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG  
E-mail: [mestradogeografia@unioeste.br](mailto:mestradogeografia@unioeste.br) e [mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br](mailto:mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br)  
<http://www.unioeste.br/pos/geografia>

### EDITAL 004/2018–PPGG

**Abertura de inscrição para aluno especial/mobilidade discente no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, 2º semestre/2018.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Estarão abertas nos dias **16 e 17 de julho de 2018**, as inscrições *online* para **seleção de candidatos as vagas de aluno especial/ mobilidade discente, relativas às disciplinas do 2º semestre de 2018** do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado.

Art. 2º - Os discentes especiais e ou mobilidade discente não têm direito à obtenção do grau de mestre e doutor, podendo cursar, no máximo, 50% dos créditos em disciplinas exigidos para o curso em questão do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE – Mestrado e Doutorado (Resolução 078/2016 – CEPE, 02/06/2016, Art. 34, § 4º).

Art. 3º - As disciplinas com vagas disponíveis para aluno especial/ mobilidade discente no 2º Semestre de 2018 são as seguintes:

<i>Disciplina</i>	<i>Curso</i>	<i>Professor</i>	<i>Créditos/ Carga horária</i>	Nº de vagas
Industrialização e Produção do Espaço	Mestrado Doutorado	Fernando dos Santos Sampaio	6/90	Até 06 vagas
Metodologias aplicadas aos estudos geomorfológicos: análises morfométricas/ fluiomorfolométricas	Mestrado	Rafaela Harumi Fujita	06/90	Até 04 vagas
Modernidade, natureza e o debate ambiental contemporâneo	Mestrado Doutorado	Fabício Pedrosa Bauab	6/90	Até 05 vagas
Pedogeoquímica de Solos e Formações Superficiais	Mestrado Doutorado	Marga Eliz Pontelli	06/90	Até 04 vagas
Tópicos Especiais em Dinâmica Econômica e Território: Dinâmicas Econômicas de Fronteira no Mercosul	Mestrado Doutorado	Claudia Heloiza Conte (Bolsista/ PNPD)	04/60	Até 05 vagas

I – O **horário das disciplinas para o 2º semestre de 2018** encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.unioeste.br/pos/geografia](http://www.unioeste.br/pos/geografia), Menu lateral esquerdo da página, HORARIOS.

Art. 4º - Os candidatos poderão inscrever-se no máximo em 02 (duas) disciplinas.

Art. 5º - As inscrições para aluno especial terão um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina, que poderá ser pago na seção do Protocolo da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão ou através de depósito bancário na Conta do programa: Banco - Caixa Econômica Federal – 104, Agência - 0601 Código da Operação: 006, Conta Corrente 312-0.

Parágrafo único – As inscrições para mobilidade discente serão isentas de taxa de inscrição;

Art. 6º - **A inscrição para participar do processo de seleção dos candidatos será realizada exclusivamente online, nos dias 16 e 17 de julho de 2018.** O candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no seguinte endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes). No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma ou duas, das disciplinas ofertadas e anexar os seguintes documentos:

**a) Para aluno especial:**

I – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

II – Currículo atualizado.

**b) Para mobilidade discente:**

I – Declaração de matrícula/ vínculo atualizada, emitida pelo Programa de Pós-Graduação no qual o candidato esta matriculado como aluno regular;

II – Currículo atualizado.

Observação 1: Os documentos acima mencionados devem ser escaneados em documento único, no formato PDF, e anexado *online* no ato da inscrição.

Art. 7º- A não anexação dos documentos mencionados, resultará no indeferimento da inscrição.

Art. 8º - O PPGG/FB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 9º - Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), o endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal/CEP, documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Art. 10 - O critério para seleção dos candidatos inscritos será a análise do currículo atualizado, pelo professor responsável por cada disciplina.

Art. 11 - O resultado do presente processo, com a relação dos candidatos selecionados/classificados ocorrerá até o dia **20 de julho de 2018**, na página do curso [www.unioeste.br/pos/geografia/](http://www.unioeste.br/pos/geografia/) Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 12 - **A matrícula** para aluno especial/ mobilidade discente dos classificados ocorrerá nos dias **23 e 24 de julho de 2018, das 08hs às 12hs e das 13h30min as 17h30min**, pelo candidato, ou por terceiros desde que devidamente acompanhado de Procuração, na Secretaria Acadêmica, através da entrega dos documentos abaixo relacionados:

I - Uma foto 3 x 4, recente;

II - cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

III - cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

IV - cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso;

V - Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no caso de candidato a aluno especial;

VI - Cópia do Currículo atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

Art. 13 - Os candidatos classificados que não efetivarem a matrícula na data acima designada serão considerados desistentes da vaga.

Art. 14 - O início das aulas nas disciplinas, devem ser verificados no quadro de horários **do 2º semestre de 2018** que encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.unioeste.br/pos/geografia](http://www.unioeste.br/pos/geografia), menu lateral esquerdo da página, HORARIOS.

Art. 15 - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o discente proveniente do processo de seleção para aluno especial/ mobilidade discente deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a presença exigida.

Art. 16 - Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

Art. 17 - O valor da inscrição efetuado pelos candidatos a aluno especial não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

Art. 18 - Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3520-4845, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, no endereço: [www.unioeste.br/pos/geografia](http://www.unioeste.br/pos/geografia) ou ainda, através do e-mail: [mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br](mailto:mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br)

Art. 19 - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado